



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir Ação com rubrica a ser numerada para construção do Hospital Municipal de Sorocaba, do Programa 1011 - Média e Alta Complexidade do Órgão 11.00.00 - Secretaria da Saúde, contemplando Projeto de Lei de Iniciativa Popular endossado por 26.584 eleitores de Sorocaba que foi protocolizado nesta Casa de Leis dia 15 de maio de 2012.

S/S. 16, de MAIO de 2012.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

É clara a explosão da população de Sorocaba e o aumento dos atendimentos nas unidades de saúde, mesmo com as unidades pré-hospitalares implantadas como uma forma de desafogar a Santa Casa e outras unidades.

É pública e notória a grave situação da Santa Casa de Sorocaba, que vem encarando inúmeras dificuldades para dar conta dos atendimentos de urgência e emergência, além do crítico quadro da UTI Neonatal e da "operação tartaruga" que, apesar de presente e sentida com veemência, foi negada oficialmente.

Hoje existe uma alternativa a disposição dos municípios para minimizar o problema de atendimento aos usuários do SUS através de incentivos do Governo Federal, a exemplo dos municípios de Campinas e Maringá, em que já possuem um Hospital Público Municipal em funcionamento, e também São Bernardo do Campo, que está recebendo duas unidades do mesmo.

O atendimento aos usuários do SUS em Sorocaba é tão precária, que diariamente se vê denúncias nos veículos de comunicação, além das demandas que chegam aos gabinetes dos nobres pares desta Casa de Leis.

Vale lembrar ainda que a Policlínica não dá conta dos atendimentos de especialidades, basta acompanhar as datas agendadas em determinadas áreas e outras situações de conhecimento dos nobres pares.

A construção de um Hospital Público em nosso município foi objeto de projeto de lei de iniciativa popular (mais de 26.000 assinaturas), inúmeros requerimentos parlamentares, emendas ao orçamento, indicado como proposta na Conferência Municipal de Saúde, dentre outras proposituras que traduzem o clamor do povo em busca de melhor atendimento na área da saúde.

S/S. 17, de maio de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Definir o número de conjuntos habitacionais para atendimento do déficit habitacional do Município alterando a Meta Física para 12.000 da "Ação 1705 - Implantação de Conjuntos Habitacionais em área do Estado" do Programa 5019 - Habitação de Interesse Social, do Órgão 08.00.00 - Secretaria da Habitação e Urbanismo.

S/S. 16, de MAIO de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

127

Nº JUSTIFICATIVA:

Diante do levantamento que a Prefeitura de Sorocaba realizou há cerca de um ano, divulgado em abril de 2011 o déficit habitacional gira na casa de 12 mil unidades habitacionais.

A Ação que propõem a ampliação da Meta através desta Emenda visa especificamente áreas do governo do Estado, porém com as iniciativas do Governo Federal que oferece várias alternativas de financiamento para famílias de diversas faixas de renda, existem muitas áreas institucionais do município que podem favorecer a ampliação da Ação em tela.

<http://www.sorocabafacil.com.br/noticias/deficit-habitacional-em-sorocaba-chega-a-mais-de-20-mil-moradias--1406>

<http://www.webcasas.com.br/imovel/sp/lerconteudo/especial/23355>





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 03

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir Ação com rubrica a ser numerada para ampliação do Campus da UFSCar-Sorocaba, do Programa 5002 - Cidade Bonita e Promotora da Qualidade de Vida do Órgão 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.

S/S. 16, de MAIO de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

129

Nº JUSTIFICATIVA:

O campus Sorocaba da UFSCar, localizado no km 100 da rodovia João Leme dos Santos (SP-264), tem cerca de 700 mil m². O espaço é composto por edifícios de atendimento à gestão Acadêmica e gestão administrativa da instituição, já o Campus de São Carlos conta com 645 hectares (6.450.000 m²) de extensão, sendo 105 mil m² de área construída.

A UFSCar oferece em Sorocaba 14 cursos de graduação e 4 de pós-graduação stricto sensu. A qualidade do corpo docente que compõe cada um dos cursos da universidade pode ser observada na taxa de professores com mestrado e doutorado: 100%. O índice atesta a preocupação da instituição em trazer a esta região, até a chegada da UFSCar carente de opções de ensino superior público de qualidade, um ensino diferenciado e distribuído às diferentes áreas de conhecimento, além do importante papel no cenário social e administrativo de Sorocaba e da região.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Implantação do Programa de Coleta Seletiva Remunerada, criando Ação com Rubrica a ser numerada no Programa 6018 - Cooperativismo e Associativismo, do Órgão 20.00.00 - Secretaria de Parcerias.

S/S. 16, de MAIO de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 05

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir Ação através de Rubrica a ser criada e numerada para coleta de óleo de cozinha nas residências e estabelecimentos comerciais do Programa 6018 - Cooperativismo e Associativismo, do Órgão 20.00.00 - Secretaria de Parcerias.

S/S, 16, de MAIO de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Com iniciativas da Prefeitura e de entidades não governamentais Sorocaba conta hoje com uma nova realidade na reutilização do óleo de cozinha para diversas finalidades, inclusive como combustível.

O óleo que se descarta nas galerias ou minimamente é transformado no famoso sabão caseiro, com manuseio de soda cáustica, poderia, através de incentivo de medidas como os programas hoje existentes melhor utilização do material e obviamente geração de renda para os agentes que trabalham com o material.

Sorocaba, 16 de Maio de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 06

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir Ação com rubrica a ser numerada para Implantação do CAPSad, do Programa 1011 Média e Alta Complexidade do Órgão 11.00.00 - Secretaria da Saúde, em atendimento a Lei 10.2016.

S/S. 16, de MAIO de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 07

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Ampliar a Meta Física para 4 da Ação 1644 - Construção de Novos Prédios de Unidades Básicas do Programa 1001 - 'Atenção Básica a Saúde, do Órgão 11.00.00 - Secretariã da Saúde,

S/S. 16, de MAIO de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 08

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Garantir a Regularização Fundiária dos mais de 50 bairros que faltam para atender definição de Programa de Governo com alteração da Meta Física para 100% da "Ação 1783 - Ampliar a Regularização Fundiária Urbana" do Programa 5020 - Promover a Regularização Fundiária no Município, do Órgão 04.00.00 - Secretaria de Negócios Jurídicos.

S/S. 16, de MAIO de 2012.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 09

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Alterar a Meta Física para 2 da Ação 2860 - Implantação do CAPS 3, do Órgão 11.00.00 - Secretaria da Saúde, em atendimento a Lei 10.2016.

S/S. 16, de MAIO de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 10

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir Ação com rubrica a ser numerada para Implantação do CAPS-i, do Programa 1011 Média e Alta Complexidade do Órgão 11.00.00 - Secretaria da Saúde, em atendimento a Lei 10.2016.

S/S. 16, de MAIO de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 11

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Criar Ação com abertura de Rubrica a ser numerada no Programa 8001 - Sinal Verde, Trânsito Racional, do Órgão 13.00.00 - Secretaria de Transportes, priorizando solução para as situações críticas nos bairros São Guilherme, Jardim Paulista I, Jardim Paulista II, Jardim Paulista III, Casa Branca, Laranjeiras, Paineiras, Santa Marina, Vila Helena, Lopes de Oliveira, Jardim Marli e em particular a Zona Industrial.

S/S. 16, de MAIO de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 12

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir Rubrica a ser numerada no Programa 1013 - Assistência Farmacêutica, do Órgão 11.00.00 - Secretaria da Saúde para incentivo ao credenciamento de estabelecimentos para implantação do Programa Federal "Aqui Tem Farmácia Popular.

S/S. 16, de MAIO. de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular", que proporciona tratamento a custo reduzido de até 1/10 do preços praticados pelo mercado.

Doenças como diabetes, hipertensão, rinite, asma, dislipidemia, Parkinson, osteoporose, glaucoma além de anticoncepcional e fraldas geriátricas tem tratamento a custo acessível e até gratuito através do Programa.

S/S. 17, de MAIO de 2012.



IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 13

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Criar rubrica para Ação de individualização de hidrômetros em moradias coletivas verticais nos conjuntos habitacionais que ainda não possuem tal serviço no Programa 5007 - Sistema de Água e Esgoto Sanitário, do Órgão 24.00.00 - SAAE,.

S/S. 16, de MAIO, de 2012.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Alguns condomínios já foram atendidos com a colocação de hidrômetros individualizados, porém o problema ainda persiste na maioria de habitações desta natureza.

Entendemos que a melhor alternativa é a realização de levantamento das unidades habitacionais que necessitam de individualização de hidrômetro e a Autarquia definir um cronograma através de programa a ser implantado.

S/S. 16, de MAIO de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 14

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Criar campanha permanente de combate e enfrentamento as drogas ilícitas em todos os veículos e as modalidades da imprensa institucional, criando Ação com Rubrica a ser numerada no Programa 7013 - Imprensa Oficial, do Órgão 16.00.00 - Secretaria da Comunicação.

S/S. 16, de MAIO de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 15

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Ampliar Indicador no Programa 5006 - Combate a Enchentes, do Órgão 24.00.00 - SAAE, com rubrica a ser numerada visando atender outros bairros com sérios problemas como Jd. Piratininga, Vila Rica e imediações da Ponte Francisco Delosso (a Ponte Pinheiros).

S/S. 16, de MAIO de 2012.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

145

Nº JUSTIFICATIVA:

O problema com as enchentes nas épocas de chuvas castigam severamente milhares de moradores todos os anos em diversos bairros de Sorocaba.

Os gastos com interdição de imóveis residenciais e comerciais são medidas paliativas que não solucionam o problema, além de onerar de forma cíclica os cofres públicos com atendimento as famílias o que configura situação contumaz.

O atendimento as famílias gera gastos com mobilização do efetivo de várias Secretarias como Cidadania, Guarda Metropolitana, Saúde, Administração, Negócios Jurídicos, de Governo, SAAE, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Obras dentre outros.

S/S. 16, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 16

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a Meta Física de Ação a ser definida a Rubrica para promoção de eventos de esporte adaptado, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00.

S/S. 17, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Dentre as diretrizes básicas orçamentárias voltadas para área do esporte não há qualquer referências ao esporte adaptado. Como ferramenta de inclusão o esporte deve prestigiar as pessoas como um todo.

Com o fim da 2ª Guerra Mundial, o grande número de combatentes que sofreu graves lesões corporais tomou conta dos países europeus que participaram do conflito. Essa nova realidade influenciou o início de um trabalho de reabilitação médica e social de veteranos de guerra. São essas as raízes dos esportes paralímpicos, que por meio da prática de atividade esportiva, é possível restabelecer a saúde física e mental do indivíduo.

No Brasil, o esporte paralímpico começou a ser praticado pelo cadeirante Robson Sampaio de Almeida, em parceria com seu amigo Aldo Miccolis. Os dois fundaram o Clube do Otimismo no Rio de Janeiro e, meses depois, Sergio Seraphin Del Grande fundou o Clube dos Paraplégicos de São Paulo. Almeida e Del Grande, depois de tratarem-se em hospitais norte-americanos e presenciarem pessoas em cadeira de rodas praticando esporte, trouxeram a ideia para o Brasil.

Hoje, são 20 modalidades esportivas destinadas a deficientes físicos do sexo masculino e feminino. Para competições do Circuito Loterias Caixa, a idade mínima do atleta é de 14 anos e não há idade máxima. Para as Paraolimpíadas Escolares, a idade mínima é de 12 anos e a máxima é de 21 anos. Existe uma classificação funcional para todas as modalidades e os atletas são classificados em cada modalidade de acordo com seu comprometimento físico-motor.

Para cada tipo de deficiência, existem modalidades possíveis, como é o caso de pessoas com deficiência visual, que podem praticar futebol, goalball ou





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº judô. As deficiências aceitas nos esportes paraolímpicos vão desde paralisia cerebral, amputação de algum membro do corpo até a cegueira completa. A única exceção é para deficientes auditivos, que participam de atividades esportivas convencionais. A única modalidade em que os atletas são categorizados por peso corporal é no halterofilismo convencional.

S/S. 17, de maio de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

149

PROTÓCOLO GERAL

-17-7-2012-09:28-112726-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 17

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a Meta Física de Ação a ser definida a Rubrica para construção de centro olímpico no município, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00.

S/S. 17, de maio de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

O projeto do Campus Olímpico de Sorocaba deverá custar cerca de R\$ 100 milhões de reais. A proposta inicial previa gasto de R\$ 30 milhões. De acordo com o prefeito Vitor Lippi (PSDB), o espaço servirá para treinamento de atletas de Sorocaba e região e será realizada em parceria com a Universidade de São Carlos (Ufscar).

O projeto está sendo preparado desde 2010. A intenção é que o governo federal entre com a verba e a prefeitura forneça a mão-de-obra e faça a gestão do centro olímpico.

O local também, segundo o prefeito, vai funcionar como um centro de educação esportiva. A Universidade Federal de São Carlos cuidará da parte de educação em saúde esportiva.

O campus deverá ser construído em três etapas, com valor aproximado em R\$ 100 milhões.

A parceira com a Ufscar seria nesse sentido, com a criação de cursos de educação física, fisioterapia, nutrição e psicologia. E com cursos de especialização na área esportiva desses cursos.

O local teria ainda um parque aquático e uma arena multiuso. O campus deve ser construído na rodovia Raposo Tavares (altura do km 106).

Os testes de equipamentos devem abranger quadras, pisos, pistas, entre outros. Já os testes com matérias esportivos devem cuidar de itens como calçados, roupas e diversos outros.

S/S. 17, de maio de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador

15/

Sorocaba

09/05/2011 23h13

Centro Olímpico de Sorocaba deve custar R\$ 100 mi

O projeto do Campus Olímpico de Sorocaba deverá custar cerca de R\$ 100 milhões de reais. A proposta inicial previa gasto de R\$ 30 milhões. De acordo com o prefeito Vitor Lippi (PSDB), o espaço servirá para treinamento de atletas de Sorocaba e região e será realizada em parceria com a Universidade de São Carlos (Ufscar).

Na quarta-feira (11), Lippi, junto com o secretário de Esportes, Cláudio Bacci, o deputado federal Jefferson Campos, e diretor do campus Sorocaba da Ufscar, Isaias Torres, apresentou a proposta para o ministro dos Esportes, Orlando Silva, numa reunião realizada em Brasília.

Lippi disse que o projeto está sendo preparado desde 2010. A intenção é que o governo federal entre com a verba e a prefeitura forneça a mão-de-obra e faça a gestão do centro olímpico.

O local também, segundo o prefeito, vai funcionar como um centro de educação esportiva. A Universidade Federal de São Carlos cuidará da parte de educação em saúde esportiva. "Ou seja, a formação de profissionais especializados para o treinamento de atletas".

O campus deverá ser construído em três etapas, com valor aproximado em R\$ 100 milhões. "A ideia não ser só um local para competição ou treinamento", revelou o secretário de Esportes, Cláudio Bacci, "é para ser um local onde se formem profissionais. Então, a parceria com a Ufscar seria nesse sentido, com a criação de cursos de educação física, fisioterapia, nutrição e psicologia. E com cursos de especialização na área esportiva desses cursos".

Bacci completou que a intenção é ter atividades independentes das Olimpíadas. "Então, ele tem uma sustentabilidade muito grande. O ministro entendeu que é um modelo "ideal" e mostrou pronto a nos ajudar, inclusive levando essa pauta para o ministro da Educação [Fernando Haddad], para a presidente Dilma".

O local teria ainda um parque aquático e uma arena multiuso. De acordo com Bacci, o campus deve ser construído na rodovia Raposo Tavares (altura do km 106). "A própria Ufscar, que detém cursos de tecnologia e engenharia, eles também pretendem colocar nesse espaço a criação de um curso, certificação e o acompanhamento de materiais e equipamentos esportivos. São testes de equipamentos".

Os testes de equipamentos devem abranger, segundo o secretário, quadras, pisos, pistas, entre outros. Já os testes com matérias esportivas devem cuidar de itens como calçados, roupas e diversos outros.

Ainda não há data para o início efetivo do projeto, entretanto, as primeiras ações devem ser a construção de uma arena multiuso e um conjunto aquático.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 18

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a Meta Física de Ação a ser definida a Rubrica para descentralização dos cursos oferecidos pela UNIT, no Programa 4030, do Órgão 14.00.00.

S/S. 17, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

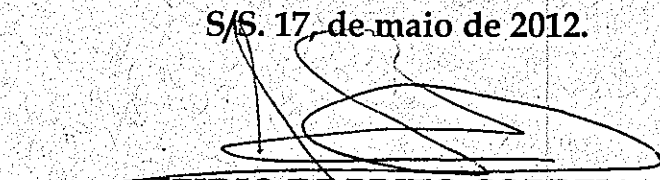
Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Com a descentralização dos cursos oferecidos pela UNIT, muito mais pessoas serão beneficiadas, prestigiando assim os princípios da igualdade e isonomia.

S/S. 17, de maio de 2012.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº - - 19

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Alterar a Meta Física para 100, da Ação "LINC - LEI DE INCENTIVO A CULTURA", do Programa 3009, do Órgão 18.00.00.

S/S. 17, de maio de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

155

Nº JUSTIFICATIVA:

O esporte e a cultura são ferramentas para tornar as pessoas mais saudáveis e retirá-las das zonas de vulnerabilidade.

Uma cidade que investe na cultura terá seus índices de criminalidade menores, dando mais opções às crianças, jovens e adolescentes.

Cultura é o complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e aptidões adquiridos pelo homem como membro da sociedade.

No ano passado, em duas audiências públicas realizadas por este Vereador, pudemos ter acesso as reais dificuldades enfrentadas por estes artistas, em todas as áreas culturais.

A falta de incentivo por parte do poder público é notório, quem trabalha nessa área, na grande maioria das vezes, faz por amor, vocação ou talento. Os salários são irrisórios e as condições de trabalho são precárias.

Por esta razão, entendemos que o investimento para a LINC deve ser dobrado.

S/S. 17, de maio de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

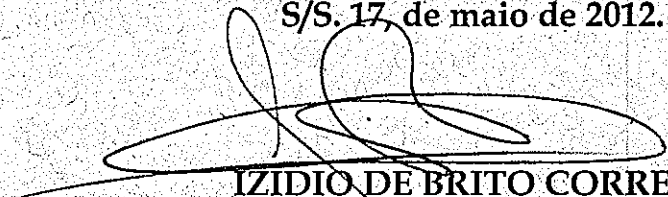
EMENDA Nº 20

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Alterar o Índice Futuro do Indicador "número de centros esportivos" para 20, do Programa 3007, do Órgão 12.00.00.

S/S. 17, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

157

Nº JUSTIFICATIVA:

Quanto a indicação no PL 181/2012 no que apresenta Índice Mais Recente de 8 unidades e o Índice Futuro 2013 previsto de 10 unidades, entendemos que a previsão está incompatível com a demanda de mais de 600 mil habitantes de nossa cidade.

Os Centros Esportivos encontram-se sem infraestrutura adequada, sequer um calendário anual que proporcione a comunidade de seu entorno, as atividades frequentes que sirvam a finalidade dos mesmos.

A atividade esportiva é tida como uma das principais práticas para transformação educacional, inclusão social e de melhoria da qualidade de vida, eis que o esporte é essencial para a saúde de todo cidadão, mormente a crianças e jovens.

As oportunidades para nossos atletas dependem muito do trabalho de base, com estímulo e incentivo das nossas crianças e jovens em cada município e para tanto o incentivo municipal deve ser pautado como prioridade, eis que é possível transformar gerações através do esporte com as oportunidades que este proporciona, assim resta patente que nossos espaços esportivos não estão sendo utilizados e otimizados como deveriam ser.

Sorocaba não sedia os Jogos Abertos do Interior desde 1954 e os Jogos Regionais desde 1998, restando claro que o Poder Executivo há muitos anos não investe na área esportiva de nossa cidade.

S/S. 17, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -17-Mai-2012-09:29-112730-1/2

158

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 21
PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a meta física da ação a ser numerada a rubrica para implantação da Escola da Família, do Programa 2024, do Órgão 10.00.00.

S/S. 17, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O Programa Escola da Família foi criado no dia 23 de agosto de 2003 pela Secretaria de Estado da Educação, ele proporciona a abertura de escolas da Rede Estadual de Ensino, aos finais de semana, com o objetivo de criar uma cultura de paz, despertar potencialidades e ampliar os horizontes culturais de seus participantes.

Reunindo profissionais da Educação, voluntários e universitários, o Programa oferece às comunidades paulistas atividades que possam contribuir para a inclusão social tendo como foco o respeito à pluralidade e a uma política de prevenção que concorra para uma qualidade de vida, cada vez melhor.

Cada escola organiza as atividades dentro de quatro eixos: esporte, cultura, saúde e trabalho.

Em diversas regiões do Estado, as escolas públicas constituem o principal - ou, muitas vezes, o único - equipamento público, especialmente nas localidades em que há pouca ou nenhuma opção de lazer e cultura.

Milhares de universitários, de todo o Estado de São Paulo, dedicam seus finais de semana ao Programa Escola da Família e, em contrapartida, têm seus estudos custeados por um dos maiores programas de concessão de bolsas de estudo do País, realizado em convênio com instituições particulares de Ensino Superior - o Programa Bolsa Universidade.

Os universitários contemplados com a bolsa contribuem com seu empenho e dedicação para o crescimento da comunidade local e, quando formados, acrescentarão ao currículo uma preciosa experiência, enriquecida por valores como a responsabilidade social e a participação comunitária.

S/S. 17, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓTIPO GERAL

160
-17-Mai-2012-09:29-112731-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 22

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RESTRITIVA

Incluir a meta física da ação a ser numerada a rubrica para implantação da Escola Técnica Federal, do Programa 2003, do Órgão 10.00.00.

S/S. 17, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





161

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Este vereador já apresentou inúmeras proposituras que visam a implantação de uma Escola Técnica em nosso município, eis que estamos em franca expansão e necessitamos de mão de obra qualificada para atender as demandas dos pólos industriais.

Sorocaba não foi contemplada na última fase de expansão por ter perdido os prazos de inscrição para o Programa de Expansão das Escolas Técnicas Federais, inclusive com o importantíssimo apoio, para viabilidade da adesão, da Ufscar - Sorocaba.

S/S. 17, de maio de 2012.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 23

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a Meta Física de Ação a ser definida a Rubrica para destinação de 30% dos recursos destinados a aquisição de produtos para a Merenda Escolar do Fundo Nacional de Educação (FNDE) de produtores da agricultura familiar através de cooperativas, no Programa 2006, do Órgão 10.00.00.

S/S. 17, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa visa o cumprimento da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina que, no mínimo, 30% dos recursos repassados aos municípios pelo Fundo Nacional de Educação (FNDE) deverão ser utilizados para aquisição de produtos da agricultura ou do empreendedor familiar.

S/S. 17, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

-17-Mai-2012-09:30-112733-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

169

Nº

EMENDA Nº 24

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a Meta Física da Ação a ser numerada a rubrica para implantação da Farmácia Popular, do Programa 1013, do Órgão 11.00.00.

S/S. 17, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular".

Em setembro de 2004, foi dado início a 2ª fase de prospecção do Programa, com 56 (cinquenta e seis) aglomerados urbanos e hospitais filantrópicos. Na 3ª fase de expansão foram credenciados municípios e entidades filantrópicas com população a partir de 70.000 habitantes.

Para adesão ao Programa, o município deve encaminhar para a Coordenação Geral do Programa Farmácia Popular do Brasil a Proposta de Adesão e Termo de Compromisso devidamente assinados pelo Gestor Municipal, sendo que nos documentos, deve ser indicado um local para instalação da unidade, o qual deve seguir as características preconizadas no Manual Básico do Programa.

Nosso município conta com mais de 600 mil habitantes e tem capacidade para solicitar 6 (seis) unidades próprias, que muito beneficiará a população com a oferta de medicamentos de baixo custo e até custo zero, como é o caso de pacientes que tratam diabetes e hipertensão.

S/S. 17, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Nº

EMENDA Nº 25

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Alterar a meta física para 30 da ação 1566 a rubrica "ampliação de vagas em creche - construções", do Programa 2022, do Órgão 10.00.00.

S/S. 17, de maio de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

É sabido que a demanda por creches e escolas em nosso município está muito acima das vagas que são oferecidas.

Para minimizar o número de crianças fora da escola, o Poder Público celebra parceria com creches e escolinhas particulares.

O prazo estabelecido para entrega das 20 (vinte) creches prometidas até o final de 2012 não será respeitado. Sendo certo que 5 (cinco) unidades serão entregues apenas em 2013, que ficará sob responsabilidade do próximo governo.

As construções foram visitadas e restou constatado que, na maioria dos casos, a construção está em estágio pouco superior aos alicerces. Há cinco casos em que não há nem mesmo placa indicando o terreno destinado às obras.

Este Vereador realizou diversas reuniões e audiências públicas com pais de alunos, educadores e representantes do poder público para tratar do assunto.

A Prefeitura foi obrigada a investir em novas unidades por conta da ação civil pública (processo nº 1281/2010), que estabeleceu a multa diária de R\$ 1 mil por criança de 0 a 3 anos que não conseguisse vagas em creches públicas na cidade.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

No ano de 2009 a Prefeitura repassou R\$ 1.920.120,00 para creches conveniadas e R\$ 1.365.960,00 para educação especial.

Sorocaba leva em seu nome, através desta administração, o slogan de "Cidade Educadora" e não pode continuar a contrariar garantias constitucionais asseguradas às crianças.

S/S. 17, de maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA GERAL

-17/Mai-2012-12:19-112740-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

169

Nº

EMENDA Nº 26

PROJETO DE LEI Nº 181 / 2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir rubrica a ser aberta no Programa 6017, do Órgão 15.00.00, para desenvolvimento de ações junto ao Conselho Municipal de Turismo com Meta Física a ser definida para 2.013.

S/S. 17 de Maio de 2012.

PR. LUIS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Quando o turismo de uma cidade cresce, o PODER PÚBLICO arrecada mais tributo, o desenvolvimento do turismo traz benefícios não apenas para a cadeia produtiva (hotéis, restaurantes, etc), auxiliando no crescimento e florescimento dos negócios (sobretudo médias e pequenas empresas), alavancando o crescimento de renda, além do incentivo à criação de empregos.

Não há como negar a potencial função social do turismo, que se conduzido de forma sustentável, pode ajudar no processo de inclusão de grupos, que há muito estavam à margem do mercado de trabalho.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 27

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Alterar a Meta Física para 3 da Ação 1644 - Construção de Novos Prédios de Unidades Básicas, do Órgão 11.00.00 - Secretaria da Saúde.

S/S. 17, de Maio de 2012.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Vereador





171

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

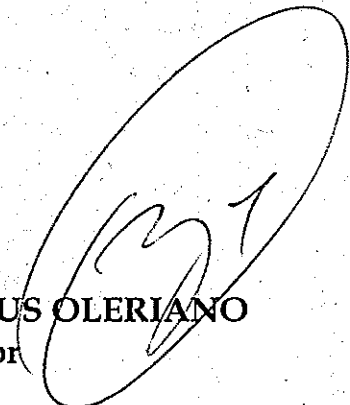
Nº JUSTIFICATIVA:

A região da Vila Carvalho é uma cidade dentro da cidade de Sorocaba e necessita urgentemente de um Centro de Saúde.

Um bairro antigo onde não foi feito quase nada, principalmente na área da saúde.

Esta emenda pontuada, se aprovada, em breve poderemos ver esses moradores contemplando com uma unidade de saúde no bairro.

S/S. 17, de Maio de 2012.


BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 28

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Adicionar a Meta Física mais uma unidade do Programa 2022 - Educação Básica, do Órgão 10.00.00 - Secretaria da Educação, na Ação 1566 - Ampliação de Vagas em Creche - Construções, para atender o Jardim Zulmira.

S/S. 17, de Maio de 2012.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Vereador





173

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

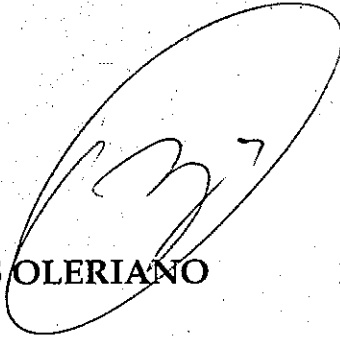
Nº JUSTIFICATIVA:

O Jd. Zulmira, Jd. Humberto de Campos, Vila São João e parte da Vila Trujillo estão carentes de uma Creche Municipal.

Esta emenda, se aprovada, vai beneficiar muitas mães que trabalham fora e precisam de uma creche para ficar com seus filhos enquanto trabalham.

Peço o voto dos senhores vereadores.

S/S. 17, de Maio de 2012.


BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 29

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Adicionar a Meta Física mais uma unidade do Programa 2022 - Educação Básica, do Órgão 10.00.00 - Secretaria da Educação, na Ação 1566 - Ampliação de Vagas em Creche - Construções, para atender o Jardim Califórnia.

S/S. 17, de Maio de 2012.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

A região do Jd. Califórnia, Jd. Marli, Jd. Itapemirim, Lopes de Oliveira e Bairro Jacutinga estão precisando urgentemente de uma Creche Municipal.

Se aprovada esta emenda, estaremos beneficiando inúmeras famílias e principalmente muitas mães que trabalham fora de suas residências e não tem onde deixar seus filhos.

Peço aos Nobres Pares a aprovação deste projeto.

S/S. 17, de Maio de 2012.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA N.º 30

PROJETO DE LEI N.º 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Criar a rubrica a ser numerada para construção de Centro Olímpico, do Órgão 12.00.00 - Secretaria de Esportes, no Programa 3008 - Gestão da Política de Esportes e Lazer.

S/S. 17, de Maio de 2012.


BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Vereador





177

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade, com mais de 700 (setecentos) mil habitantes, tem carência enorme de áreas esportivas.

Campeonatos que poderiam ser disputados aqui estão indo para cidades vizinhas, não temos um ginásio que comporte um evento esportivo em nossa cidade, não tem área olímpica, enquanto que cidades de menor porte estão à nossa frente.

Estamos pontuando um Centro Olímpico para nossa cidade e contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta emenda.

S/S. 17, de Maio de 2012.



BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 31

PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Alterar descrição da Ação 1109, do Programa 5003 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares do Órgão 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana para Pavimentação de Vias Públicas.

S/S. 17, de Maio de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

